

**MAPA A QUE SE REFEREM OS ARTIGOS 4.º e 5.º DA LEI N.º 12-A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO**

**JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO - MAPA DE PESSOAL PARA 2014**

Atribuições/competências/actividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Cargos/carreiras/categorias						
		Junta de Freguesia (1)	Assembleia de Freguesia (2)	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional
Gerir os serviços e recursos humanos    Executar as obras que constem do plano Elaborar e submeter à aprovação do órgão deliberativo posturas e regulamentos Proceder ao registo e ao licenciamento de caniços e gatiços Elaborar e manter actualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis da freguesia Elaborar e submeter a aprovação da assembleia as opções e revisões do plano e orçamento Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações    Lavrar termos de identidade e justificação administrativa e passar atestados    Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, o inventário de todos os bens, e os documentos de prestação de contas Proceder ao recenseamento eleitoral e às eleições	Autarcas da Freguesia	7	19					
	Funcionários da Freguesia			1	3		2	
	Área de formação académica e/ou profissional							
	Nº de postos de trabalho existentes			1	3			
	Nº de postos de trabalho a criar						2	
	<i>Valor dos vencimentos para o ano de 2014 em €, incluindo subsídios de férias, de Natal, refeição, ajudas de custo, senhas de presença, compensação para encargos, e despesas de representação</i>		63.419,04	3.000,00	82.920,00			

(1) Presidente em regime de tempo inteiro, secretário e tesoureiro recebem compensação para encargos, quatro vogais recebem senhas de presença

(2) - Membros da Assembleia de Freguesia, recebem senhas de presença

Aprovado em reunião da Assembleia de Freguesia realizada a 04 Dezembro 2013

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

O 1º Secretário da Assembleia de Freguesia,

O 2º Secretário da Assembleia de Freguesia,

---